



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

DECRETO Nº 058/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. "Declara ponto facultativo o dia 28 outubro de 2024 (segunda-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI/PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o funcionalismo público municipal, por ocasião do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que cumpre ao Chefe do Poder Executivo reconhecer o valor e o mérito dos servidores públicos do Município, proporcionando-lhe oportunidade para o conagração e o lazer de que se devem constituir as comemorações alusivas à data que lhes é dedicada.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024(segunda-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica:

- I- em regime de plantão;
- II - em regime de escala.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Curral Novo do Piauí - PI

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos a suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CURRAL NOVO DO PIAUI, ESTADO DO PIAUI, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Abel Francisco de O. Junior

Prefeito Municipal

Abel Francisco de O. Júnior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 038.630.583-80